



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024**

O Prefeito Municipal de Cordeiros - BA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 4/24-PA 23/24, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para diversas Secretarias, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21, nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 16.5 do Edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação anulada devido divergência entre o modo de disputa adotado para o processo (aberto e fechado) e o modo de disputa realizado pela plataforma de licitações (aberto), gerando uma ilegalidade do ato. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Assim, há que se destacar ainda que, uma vez identificado atos eivados de vícios que os tornem ilegais, como é o presente caso, a Administração Pública pode de ofício declará-los nulos. Assim, a fim de evitar prejuízos futuros para Administração, há que se declarar a anulação do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Portanto, com fulcro no art. 71, § 3º da Lei 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis. Informações: Setor de Licitações Pç. Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, Cordeiros – BA, <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcordeiros/diario>. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial.

Cordeiros – BA, 22.4.24.

Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal